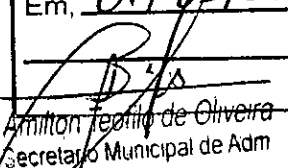




**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº. 017/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023**

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 01/03/23

Amilton Feitosa de Oliveira
Secretário Municipal de Adm

NOMEIA DIRETOR DA DIVISÃO DE
OBRAS, SÍMBOLO CC-IV, O SRº.
**MARCIO JOSÉ GARCIA DOS
SANTOS**, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do
Município de Carmópolis-SE,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **MÁRCIO JOSÉ GARCIA DOS SANTOS**, portador do RG
nº. CPF nº. 919.704.405-97, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor da
Divisão de Obras**, Símbolo CC-IV, da Secretaria Municipal Administrativa do
Povoado Aguada, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 01 de
março de 2023.


ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº. 017/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023**

CERTIDÃO Certifico que a publicidade deste foi realizada por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme determina a Lei Orgânica do Município. Em, <u>01/03/23</u> Aparecida Leoni de Oliveira Secretaria Municipal de Adm.
--

NOMEIA DIRETOR DA DIVISÃO DE
OBRAS, SÍMBOLO CC-IV, O SR.
**MARCIO JOSÉ GARCIA DOS
SANTOS,** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do
Município de Carmópolis-SE,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **MÁRCIO JOSÉ GARCIA DOS SANTOS**, portador do RG
nº. CPF nº. 919.704.405-97, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor da
Divisão de Obras**, Símbolo CC-IV, da Secretaria Municipal Administrativa do
Povoado Aguada, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 01 de
março de 2023.

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal